

1 **Ata da 44ª Reunião da Comissão de Residência Multiprofissional da UFSJ/CCO**

2 Às quatorze horas do dia nove de agosto de 2018, na sala 304 do Bloco C do Campus
3 Centro Oeste - UFSJ, Divinópolis/MG, ocorreu a 44ª Reunião da COREMU / UFSJ, com a
4 participação dos seguintes membros: Elaine Cristina Dias Franco, Edilene Aparecida
5 Araújo da Silveira, Letícia Helena Januário, Kellen Rosa Coelho, Liliane de Lourdes
6 Teixeira Silva, Alisson Araújo, Elaine Cristina Rodrigues Gesteira, Lucimar Aparecida dos
7 Santos, Mariana Leal Lima, Irene Ferreira do Amaral, Christiane Mayena Salgado Bicalho,
8 Lilian Fernanda da Silva e Thamyres Mayra dos Santos. Convidados: Mariana Linhares
9 Pereira, Carlos Eduardo de Matos Jensen, Renê Oliveira do Couto, Carmélia Soares do
10 Nascimento, Lilian Mendonça Ferreira. Justificaram ausência Virgínia Junqueira Oliveira,
11 Joseane Silva e Inês Alcione Guimarães. A Professora Elaine leu a pauta da reunião. A
12 professora Letícia solicitou a exclusão do item quatro, pois o item cinco vai contemplar os
13 dois. As residentes Lilian Fernanda, Lilian Mendonça e Carmélia solicitaram inclusão de
14 um item Horas Extras da REMSA. Todos concordaram com a inclusão, e a pauta foi
15 aprovada por unanimidade. **Primeiro item de pauta: Apresentação da nova**
16 **Coordenação da REMSA.** Professora Elaine informou a todos que as professoras Elaine
17 Gesteira e Kellen Rosa são as novas Coordenadora e Vice-coordenadora da REMSA, e
18 deu-lhes as boas vindas. **Segundo item da Pauta: Apresentação da Proposta do**
19 **Programa de Residência em Farmácia Hospitalar.** A professora Elaine informou que os
20 professores Mariana Linhares e Carlos Jensen serão Coordenador e Vice-Coordenador
21 deste novo programa de residência e solicitou lhes que fizessem a apresentação da
22 proposta. A professora Mariana leu uma carta de intenção de abertura do Programa de
23 Residência em Farmácia Hospitalar. Este programa terá por objetivo formar farmacêuticos
24 para atuação em todas as áreas da Farmácia Hospitalar, do apoio ao diagnóstico ao
25 acompanhamento farmacoterapêutico. O público alvo do programa será o farmacêutico
26 que tem interesse em aprimorar seus conhecimentos e a prática no cuidado ao paciente
27 hospitalizado. Serão solicitadas 08(oito) vagas na proposta que deverá ser enviada ao
28 Ministério da Educação, via sistema eletrônico da Comissão Nacional de Residência
29 Multiprofissional (SISCNRMS) até o dia 31 de agosto de 2018. As atividades práticas
30 deverão ser realizadas no Hospital São João de Deus, pois já existe um convênio. Para a
31 formalização da anuência do Hospital, de acordo com a profa Mariana, foi agendada
32 reunião com a superintendência do hospital para tratar deste assunto. Após discussão a

33 proposta foi aprovada por unanimidade. **Terceiro item da pauta: Eleição de novos**
34 **Coordenadores para a Coremu.** Professora Elaine explicou que final do semestre
35 passado as inscrições para Coordenador e Vice da COREMU foram abertas, entretanto
36 não ocorreram inscrições para os cargos. Deste modo um novo edital será aberto e na
37 eventualidade de ausência de candidatos, os cargos de coordenador e vice passarão a
38 ser designados pelo Pró-reitor de pesquisa e Pós-graduação da UFSJ. Após discussão
39 decidiu-se pela abertura de um novo edital, sendo o período de inscrições nos dias 13 a
40 15 de agosto e a eleição no dia 21 do mesmo mês. **Quarto item da pauta: Aprovação**
41 **das diretrizes de cumprimento da carga horária da RESENF.** A professora Letícia leu
42 o documento elaborado pela comissão, que contempla: 1- Aulas teóricas conforme
43 cronograma da RESENF; 2- Discriminação das horas práticas a serem cumpridas pelos
44 residentes da RESENF, por campo de atuação da residência, sendo: 32(trinta e duas)
45 horas semanais de prática de enfermagem na Unidade Básica de Saúde da Estratégia de
46 Saúde da Família; 12(doze) horas semanais de prática na unidade de Pronto Atendimento
47 - UPA ou 12(doze) horas semanais de atividade teórico prática, conforme programado;
48 04(quatro) horas de atividade prática semanais cumpridas além da UBS. Quanto ao último
49 item citado, as referidas atividades podem ser na saúde do trabalhador, participação em
50 reuniões do programa da RESENF, participação nas reuniões do Conselho Municipal de
51 Saúde, atividades intersetoriais, participação em campanhas realizadas pela SEMUSA ou
52 pela UFSJ, desde que observado os seguintes critérios: (1) se for necessário, essas horas
53 práticas poderão ser cumpridas no horário de almoço, desde que haja demanda do
54 serviço e acordo entre residente e preceptor, o que não poderá ocorrer em número maior
55 que 4 horas no mês. (2) no caso de ocorrência de número de horas que extrapole a carga
56 horária prática do residente no mês, as horas acumuladas deverão ser revertidas em
57 folgas. As folgas referidas deverão ser agendadas previamente, sem prejuízo para o
58 serviço e mediante acordo entre residente, preceptor e tutor e não poderão ser
59 transferidas para o semestre seguinte. Após discussão as diretrizes foram aprovadas e
60 deverão ser utilizadas por todos os programas de residência, mas primeiramente
61 passarão por algumas adequações e serão enviadas aos membros para ver se todos
62 concordam. **Quinto item da pauta: horas extras da REMSA.** As residentes Lilian
63 Fernanda, Lilian Mendonça e Carmélia explicaram que já haviam conversado com a
64 Coordenação da REMSA anterior, que estava ciente destas horas extras. Como surgiram

65 muitas dúvidas com relação a estas horas extras ficou definido que a nova Coordenação
66 deverá discutir com a anterior e depois com os residentes para tentar resolver esta
67 questão. **Sexto item da pauta: Solicitação de alteração dos cenários de campo da**
68 **REMSA.** A profa Elaine Gesteira explicou que as residentes R2, da REMSA solicitam uma
69 adequação em seus campos de prática para que possam ter experiências de atuação em
70 outros pontos da rede assistencial ao adolescente e também em serviços
71 complementares de assistência. A professora Elaine Gesteira explicou que para alguns
72 dos campos de prática que foram solicitados não existe convênio com a UFSJ, e, portanto,
73 teriam que entrar em contato com os responsáveis para ver o interesse em receber as
74 residentes. Considerando o tempo necessário para a celebração de convênios entre
75 UFSJ e outras instituições decidiu-se que a coordenação e residentes farão o contato com
76 as instituições para discutir a viabilidade dos campos e convênios. **Sétimo item da pauta:**
77 **Autorização para realização do Projeto de Mestrado da aluna Luana Coelho, junto**
78 **aos adolescentes atendidos pela REMSA, nos ambulatórios das Unidades Básica de**
79 **Saúde São José e Niterói.** A professora Kellen leu o parecer, e explicou que o projeto
80 de pesquisa é sobre "Violência na Infância e excesso de peso entre adolescentes no
81 município de Divinópolis", com adolescentes atendidos/cadastrados na Residência
82 Multiprofissional de Adolescentes da UFSJ. O parecer foi favorável, mas com a seguinte
83 observação: A coleta dos dados não deverá coincidir com os atendimentos realizados
84 pelos profissionais da REMSA. Constou também sua preocupação em se utilizar sala
85 privativa nas unidades, uma vez que a disponibilidade de recursos físicos, como
86 salas/consultórios, é, por vezes, insuficientes para atender a demanda dos profissionais
87 que atuam nas unidades. Após discussão o parecer foi aprovado por unanimidade
88 considerando as observações apontadas pela profa Kellen. **Oitavo item da pauta:**
89 **Aprovação do intercâmbio no Hospital Sofia Feldman da residente Lilian Mendonça.**
90 Professora Elaine explicou que quem fez o parecer foi a professora Virgínia, mas com a
91 alteração da data da reunião ela não pode comparecer, entretanto enviou seu parecer
92 para deliberação da COREMU. Após a leitura do parecer este foi aprovado por
93 unanimidade, com uma observação que deverá ser apresentado relatório de suas
94 atividades a coordenação e relato da experiência aos demais residentes. **Nono item da**
95 **pauta: Confirmação do calendário de reuniões para 2º semestre de 2018.** Após
96 discussão ficou decidido que a reunião de 13 de setembro deverá ser mantida e deverá ser

97 acrescentado uma reunião no dia 18 de outubro de 2018 para que possam ser aprovados
98 os editais dos próximos processos seletivos das residências. Nada mais havendo a tratar,
99 eu Loreny Andalécio da Costa Lacerda, elaborei a presente Ata que após lida e aprovada
100 deverá ser assinada. _____

101 _____

102 _____

103 _____